

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Vice-Prefeita

Sabrine Santos Pereira

Secretaria Municipal de Governo

Róbisson da Silva Serra

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Junio Selem Pinto

(Secretário Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Econômico, Trabalho e Turismo

Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Procuradoria Geral do Município

Grimas Pinto de Mattos

Controladoria Geral do Município

Alex Sandro Barcelos de Azevedo

Secretaria Municipal de Administração

Leandro Machado Silva

Secretaria Municipal de Educação

José Henrique dos Santos Abreu

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Junio Selem Pinto

Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer

Amanda Fragoso Barcelos

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Phillipe Moacyr Alves Martins Augusto

Chefia de Gabinete

Márcio Fernandes da Silva

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca

Cosme Francisco Chagas

Secretaria Municipal de Transporte

Fábio Castro da Costa

Secretaria Municipal de Saúde

Gilda de Queirós Tavares

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito

Tarcisio Bruno Jeremias Vieira

Secretaria Municipal de Habitação

Andréa de Fátima Pacheco Barreto

Secretaria Municipal de Fazenda

José Alves de Alvarenga

Secretaria Municipal de Assistência Social

Valquiria Barcelos Batista

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Donato Tavares de Souza

Comandante da Guarda Civil Municipal

Vitor Lopes da Silva

Secretaria Adjunta de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Adjunta de Gestão e Planejamento

Márcio Fernandes da Silva

(Secretário Interino)

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Valquiria Barcelos Batista

(Secretária Interina)



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 4.562 DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ,
no uso de suas atribuições legais e com
base na Lei Municipal nº 2.587/2025 de 22
de dezembro de 2025.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 205.116,08 (duzentos e cinco mil, cento e dezesseis reais e oito centavos) para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 19 de agosto de 2026.

Marcelo de Souza Batista

Prefeito

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	FONTE	REFORÇO	ANULAÇÃO
FUNCAM					
42.01-18.541.0139.1.143	2713	4490.52	1.500	205.116,08	
42.01-18.122.0079.2.095	2706	3390.36	1.500		42.950,48
42.01-18.541.0139.2.060	2714	3390.30	1.500		19.665,60
42.01-18.541.0139.2.060	2715	3390.32	1.500		10.000,00
42.01-18.541.0139.2.060	2716	3390.39	1.500		20.000,00
42.01-18.541.0139.2.079	2717	3390.30	1.500		10.000,00
42.01-18.541.0139.2.079	2718	3390.39	1.500		10.000,00
42.01-18.541.0139.2.353	2722	3390.30	1.500		10.000,00
42.01-18.541.0139.2.353	2723	3390.32	1.500		10.000,00
42.01-18.541.0139.2.353	2724	3390.39	1.500		42.500,00
42.01-18.541.0139.2.354	2727	3390.39	1.500		15.000,00
42.01-18.541.0139.2.355	2730	3390.39	1.500		15.000,00
TOTAL				205.116,08	205.116,08



Quissamã
PREFEITURA

CIDADE DAS OPORTUNIDADES

Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Vice-Prefeita
Sabrine Santos Pereira

Secretaria de Governo
Róbisson da Silva Serra

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Secretaria de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300 | **SITE:** www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretário Municipal de Governo
Róbisson da Silva Serra

Equipe de publicação
William de Oliveira Carvalho
Luciana Silva dos Santos
Rosemary de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 27.482/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Tornar sem Efeito a nomeação do servidor público SÉRGIO TRINDADE DOS SANTOS, mat. nº 8198, formalizada por meio da Portaria nº 27.425/2026, a contar de 03 de agosto de 2026.

Gabinete do Prefeito, 19 de agosto de 2026.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 27.489/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear o servidor público LEONARDO DA GAMA MIRANDA, mat. nº 8601, para exercer o cargo comissionado de Assessor A2 – CC-4, lotado na Controladoria Geral do Município, a partir de 20 de agosto de 2026.

Gabinete do Prefeito, 19 de agosto de 2026.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 27.486/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear as senhoras abaixo relacionadas, para exercerem os cargos comissionados descritos, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 20 de agosto de 2026.

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
ISADORA DE OLIVEIRA DELFINO DOS SANTOS	Assessor Do Núcleo Interno De Regulação	CC-6
THALITA OLIVEIRA INÁCIO	Secretário Executivo	CC-6

Gabinete do Prefeito, 19 de agosto de 2026.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 27.487/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear os senhores abaixo relacionados, para exercerem os cargos comissionados descritos, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 17 de agosto de 2026.

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
FELIPE DOS SANTOS DIAS	Assessor Técnico Da Saúde	CC-1
DOUGLAS AZEVEDO	Assessor Executivo De Governo I	CC-4

Gabinete do Prefeito, 19 de agosto de 2026.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 27.484/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Exonerar o servidor público FELIPE DOS SANTOS DIAS, mat. nº 9712, do cargo comissionado de Assessor de Ações Integradas – CC-3, lotado na Secretaria Municipal e Saúde, a contar de 17 de agosto de 2026.

Gabinete do Prefeito, 19 de agosto de 2026.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 27.490/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear as senhoras abaixo relacionadas, para exercerem os cargos comissionados descritos, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 20 de agosto de 2026.

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
ADRIANA DA CONCEIÇÃO BARRETO	Assessor A4	CC-6
LUCIENE DO ROSÁRIO DOS SANTOS	Assessor A4	CC-6

Gabinete do Prefeito, 19 de agosto de 2026.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 27.488/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear os senhores abaixo relacionados, para exercerem os cargos comissionados descritos, lotados na Controladoria Geral do Município, a partir de 20 de agosto de 2026.

NOME	CARGO COMISSONADO	SÍMBOLO
MILENA DALA PAULA CAMERINI REZENDE	Assessor Executivo Da Controladoria	CC-2
KATARINE RIBEIRO DA SILVA	Assessor Executivo Da Controladoria	CC-2
WILLIAN BARBOSA REZENDE	Corregedor Público Municipal	CC-3
LUIS FELIPE BRUNO GUIMENES	Assessor Executivo de Governo I	CC-4

Gabinete do Prefeito, 19 de agosto de 2026.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 27.491/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear as senhoras abaixo relacionadas, para exercerem os cargos comissionados descritos, lotadas na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, a partir de 20 de agosto de 2026.

NOME	CARGO COMISSONADO	SÍMBOLO
BRUNA APARECIDA PESSANHA DE ALMEIDA	Assessor A3	CC-5
TAIS PESSANHA DOS REIS	Assessor A4	CC-6

Gabinete do Prefeito, 19 de agosto de 2026.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 27.493/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear o servidor público JOSÉ EGÍDIO GOMES DA SILVA, mat. nº 5144 para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico Fazendário – CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 20 de agosto de 2026.

Gabinete do Prefeito, 19 de agosto de 2026.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 27.492/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear a senhora THAYNNA BARCELOS RIBEIRO para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico Fazendário – CC-5, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 20 de agosto de 2026.

Gabinete do Prefeito, 19 de agosto de 2026.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 27.494/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear o senhor CARLOS JOSÉ PINTO para exercer o cargo comissionado de Assessor A3 – CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, a partir de 20 de agosto de 2026.

Gabinete do Prefeito, 19 de agosto de 2026.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 27.495/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear o servidor público PEDRO SÉRGIO LEMOS LOPES RIBEIRO, mat. nº 2231, para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico – CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer, a partir de 20 de agosto de 2026.

Gabinete do Prefeito, 19 de agosto de 2026.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 27.485/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Exonerar os servidores públicos abaixo relacionados, dos cargos comissionados descritos, lotados na Controladoria Geral do Município, a partir de 20 de agosto de 2026.

MAT.	NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
9866	MILENA DALA PAULA CAMERINI REZENDE	Corregedor Público Municipal	CC-3
9667	KATARINE RIBEIRO DA SILVA	Assessor A2	CC-4
8601	LEONARDO DA GAMA MIRANDA	Chefe da Divisão de Auditoria	CC-6

Gabinete do Prefeito, 19 de agosto de 2026.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 27.483/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Tornar sem Efeito a nomeação do senhor ISNALDO ALVES DE SOUZA, formalizada por meio da Portaria nº 27.436/2026, a contar de 03 de agosto de 2026.

Gabinete do Prefeito, 19 de agosto de 2026.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 4.563 DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.587/2025 de 22 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 215.664,02 (duzentos e quinze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e dois centavos), para reforço da Dotação Orçamentária constante no ANEXO I.

Artigo 2º – O recurso para atender o art. 1º será proveniente do EXCESSO DE ARRECAÇÃO até o mês de julho/2026 (fonte: 1.720-01), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 19 de agosto de 2026.

Marcelo de Souza Batista
Prefeito

ANEXO I

FORNTE: 1.720-01	
ARRECAÇÃO ULTIMOS 12 MESES	
AGOSTO/2025 A DEZEMBRO/2025 (ajustado pelo IPCA)	R\$ 318.961,12
JANEIRO A JULHO/2026	R\$ 506.929,31
TOTAL:	R\$ 825.890,43

MÉDIA DO PERÍODO (AGOSTO/2025 A JULHO/2026)	R\$ 68.824,20
TENDÊNCIA AGOSTO/2026	R\$ 68.824,20

PREVISÃO (ATÉ JULHO/2026)	Fonte 1.720-01	247.632,62
ARRECAÇÃO (ATÉ JULHO/2026)	Fonte 1.720-01	506.929,31
EXCESSO APURADO (ATÉ JULHO/2026)	Fonte 1.720-01	259.296,69

UTILIZADO NESTE DECRETO 215.664,02

SALDO DISPONÍVEL: 43.632,67

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	FORNTE	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL 28.01-11.331.0079.0.002	402	3390.47	1.720-01	215.664,02
TOTAL				215.664,02

